LEI Nº 1995-A

Projeto de Lei nº 43/08
de autoria do
Vereador Sargento Barreto

Considera de Utilidade Pública a Associação de Mães e Amigos dos Deficientes e Familiares – AMADEF.
Proc. nº 22313/08

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Mães e Amigos dos Deficientes e Familiares – AMADEF, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de maio de 2008.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22/05/08
Jornal Vicentino
P. 75/08